



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Processo nº 1906/2024

Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor:
TRINCA ESPORTES LTDA - EPP

CNPJ / CPF:
02.902.969/0001-83

Bairro: Centro

Município: Feira de Santana

UF: BA

Endereço: (Rua, Av, Praça, etc):
Rua Comandante Almiro, Nº 465, Andar 01, Sala 04

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, incluindo padrões e acessórios esportivos a serem adquiridos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Dias D'Ávila.

Valor Global: R\$ 53.472,50 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A aquisição dos materiais esportivos é essencial para garantir a qualidade e continuidade das atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, visando promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e psicológico dos cidadãos de Dias D'Ávila, além de estimular o espírito de equipe e a competição saudável.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, incluindo padrões e acessórios esportivos, pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Dias D'Ávila se justifica pela necessidade de garantir a qualidade e a adequação dos materiais utilizados nas atividades esportivas promovidas pela administração municipal.

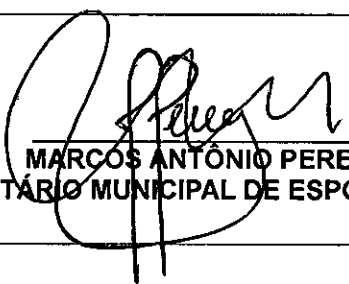
A escolha por uma empresa especializada assegura não apenas a variedade de produtos disponíveis, mas também a expertise técnica necessária para orientar na seleção dos itens mais adequados às demandas específicas de cada modalidade esportiva e das equipes envolvidas. Além disso, a contratação de um fornecedor consolidado no mercado possibilita a obtenção de preços competitivos e condições favoráveis de pagamento, otimizando os recursos públicos e garantindo a eficiência na gestão dos projetos esportivos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

A pretensa contratação também se justifica, em suma, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores para a execução do serviço demandado, bem como a falta de equipamentos e ferramentas para a execução de tal atividade.

Dotação Orçamentária

Órgão / Unidade: 16/1601; **Atividade:** 27.812.0006.2080; **Elemento de despesa:** 33903000; **Fonte de recursos:** 5000000.

Base legal: art. 75, II da Lei Federal 14.133/21


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Data: 12/06/2024